



3018267



00135.211276/2022-18



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**Altera a Resolução nº 09, de 12 de maio de 2022, que institui a Comissão Eleitoral de que trata o art. 9º, da Resolução nº 02, de 09 de março de 2022 (Regimento Interno do CNDH).**

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 02, de 09 de março de 2022, e também a deliberação, tomada por unanimidade, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2022 resolve:

Art. 1º A Resolução nº 09, de 12 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

Art. 2º Designar as/os seguintes conselheiras/os do CNDH para compor a referida Comissão Eleitoral:

(...)

b) Joselito de Araújo Sousa, Representante da Polícia Federal

**Leia-se:**

Art. 2º Designar as/os seguintes conselheiras/os do CNDH para compor a referida Comissão Eleitoral:

(...)

b) Luísa de Marillac Xavier dos Passos, representante suplente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e da União - CNPG;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DARCI FRIGO**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Darci Frigo, Presidente**, em 13/06/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3018267** e o código CRC **BFB95F6F**.